

DECISÃO Nº 357/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/08/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013734/13-67, de acordo com o Parecer nº 317/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Memorando de Entendimento e o Acordo de Intercâmbio a serem celebrados entre a UFRGS, através da Faculdade de Veterinária, e a Universidade de Hokkaido, Japão, visando promover e desenvolver a cooperação nas atividades de troca de docentes e pesquisadores; o intercâmbio de estudantes; a troca de materiais acadêmicos, publicações e informações; bem como a realização de projetos de pesquisa em colaboração e organização de eventos.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.